



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2865/2025

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação da fase interna e da fase externa, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 3.927/2023.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. CLODOALDO BLANK, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Define-se como fase interna os atos de condução referente a fase preparatória das licitações, prevista na seção II, do Decreto 3927/2023.

Art. 3º. Compete ao agente de contratação da fase interna e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase interna, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

Art. 4º. Designar os servidores GILSON OSNIR GROSS e MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 5º. Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase externa, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- b) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- c) Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- d) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- e) Indicar o vencedor do certame;
- f) Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsidera a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo único – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 6º.- Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio da fase interna, nos termos da Lei nº 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

JONICA MARIA CAETANO
SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH
GLACIANO DE OLIVEIRA

Parágrafo único – A equipe de apoio poderá solicitar manifestações técnicas do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 8º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

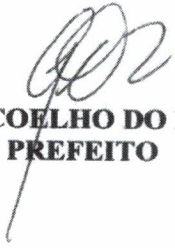
FRANCIELA CARLETTO WULFF – Membro
OVIDIO RIBEIRO NETO – Membro
SIMONE FRANCESCHINA – Suplente

Art. 9º. Revoga-se a Portaria nº 2.783/2025.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Publicado no A. H. P.
Expedição nº 3246
Data 31/03/25
Página 12


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER****MEMORANDO nº 97/2025**

São Jorge D'Oeste-PR, 06 de Outubro de 2025.

Da: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER**PARA: PREFEITO MUNICIPAL****GELSON COELHO****1- OBJETO:**

Solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de presentes, que serão destinados as crianças do município, conforme a Lei Municipal 49/2025 que trata de atualizar e substituir a Lei 1.009/2021.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bolas coloridas de EVA e caixas de bombons sortidos, devidamente embaladas para presente, destinados à distribuição como lembranças natalinas às crianças do município, afim de compor as ações sociais e comemorativas promovidas pela Administração Municipal no período de Natal.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A relevância da aquisição desses itens faz-se necessária na entrega de presentes, sobretudo em datas simbólicas como o Natal, se configura como instrumento de fortalecimento de vínculos sociais e promoção da dignidade da infância, sendo executada como ação complementar dentro dos serviços do SUAS, conforme diretrizes técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), uma vez que favorece o sentimento de pertencimento, inclusão social e valorização da infância, especialmente entre crianças em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa tem por objetivo proporcionar um natal mais alegre e inclusivo, contemplando crianças em situação de vulnerabilidade social, bem como aquelas atendidas por escolas, creches e projetos sociais municipais.

Os itens a serem adquiridos foram escolhidos por sua adequação ao público infantil, baixo risco de acidentes, apelo lúdico e simbólico, além de representarem presentes de fácil aceitação, com valor educativo e recreativo.

As bolas serão entregues individualmente, embaladas em papel de presente transparente com laço colorido, promovendo um visual festivo e seguro, as caixas de bombons serão ofertadas como complemento, simbolizando o gesto de carinho e confraternização característico do período natalino.

Ressalta-se que a ação faz parte do conjunto de atividades sociais e culturais de fim de ano realizadas pelo município, reforçando valores como solidariedade, união e atenção às crianças da comunidade.

4 – POSICIONAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



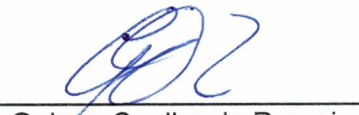
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER

Diante do exposto, autoriza-se o início dos trâmites legais para a condução desta licitação.

Em conformidade,


Eliane T. Gattini Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
e da Mulher

Decreto nº 4499/2025


Gelson Coelho do Rosario
Prefeito



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 49 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o programa "Natal da Alegria" com a distribuição de doces e presentes para as crianças residentes do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o programa "Natal da Alegria", no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de São Jorge D'Oeste, que visa, em comemoração à celebração do Natal, a distribuição de doces e presentes às crianças.

§ 1º. Serão beneficiadas pelo programa, as crianças residentes no município, com faixa etária de 6 (seis) meses à 11 (onze) anos completos, independente de situação socioeconômica;

§ 2º. As crianças em idade escolar, deverão estar frequentando aulas nos estabelecimentos de ensino ou creche do município;

Art. 2º. O Programa "Natal da Alegria", consistirá na distribuição de caixa de bombom, brinquedo, algodão-doce, sorvete e pipoca para as crianças.

§ 1º. Fica limitada à quantidade de 10.000 (dez mil) unidades de doces, descritos no caput, a serem distribuídas por ano.

§ 2º. O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher e terá a duração de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 2025.

Art. 3º. Para o Programa acima descrito, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os 04 (quatro) anos da duração do programa

Art. 4º. Os recursos necessários à consecução deste Programa serão consignados no Orçamento Municipal, na Unidade da Assistência Social.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher deverá apresentar à área Administrativa do Município e ao Legislativo Municipal, no máximo em até 60 (sessenta) dias da entrega dos chocolates, brinquedos e doces o relatório das crianças beneficiadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Lei 1.009/2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO**PREFEITO**



Memorando 4.031/2025



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

0 008

Responder apenas via 1Doc

Eliane F. SEMAS

Para

LIC

A/C Clodoaldo B.

2 setores envolvidos

SEMAS

LIC

07/10/2025 09:00

CC

Presentes Natal da Alegria 2025 - Secretaria de Assistência Social e da Mulher

Bom Dia!

Não anexe a Lei anterior 1.009/2021 pois nem o site da Prefeitura nem o site onde constam as Leis Municipais estão funcionando. Assim que voltar eu mando em anexo.

Memorando assinado pelo Prefeito vai em mãos.

—
Eliane Teresinha Gattini Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DFD_2025_PREGAO_PRESENTES_1.docx (261,43 KB)

0 downloads

LEI_N_49_2025_NATAL_DA_ALEGRIA.docx (48,59 KB)

0 downloads

Memorando_97_2025.pdf (796,36 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste - Avenida Iguaçu, nº 281 Centro, São Jorge d'Oeste — PR CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/10/2025 10:12:43 por Jônica Maria Caetano - Auxiliar Administrativo I (matrícula 10421)

1Doc



AUTORIZAÇÃO PARA INICIALIZAÇÃO DA FASE DE PLANEJAMENTO

São Jorge D'Oeste, 07 de outubro de 2025.

Na condição de Agente de Contratação da fase de planejamento das licitações, função atribuída pela Portaria nº 2.865/2025, no seu art. 1º, acato à solicitação autorizada pelo Prefeito Municipal, e impulsiono a abertura da fase de planejamento do processo de LICITAÇÃO, solicitado pela Secretaria de Assistência Social, com competência espelhada no inciso I do ART. 34 da Lei Municipal nº 776/2017, para atender a demanda da Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de caixas de bombons e bolas coloridas de E.V.A, para distribuição às crianças residentes no Município de São Jorge D'Oeste/PR, em atenção à Lei nº 049/2025 – NATAL DA ALEGRIA.

Orienta-se a Equipe de Apoio, para que siga o rito relacionado a Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Clodoaldo Blank
Agente de Contratação – fase interna
Portaria nº 2.865/2025



SOLICITAÇÃO PARA A PESQUISA DE PREÇOS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Relatório da Pesquisa de Preços, é um dos documentos necessários para as definições das limitações que serão impostas nos termos da documentação necessária para a realização das contratações.

Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo os locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observa a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (Art. 45 do Decreto nº 3.927/2023).

A Pesquisa de Preço, para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, terá validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante utilização dos parâmetros, de forma combinada ou não, apontados no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de caixas de bombons e bolas coloridas de E.V.A, para distribuição às crianças residentes no Município de São Jorge D'Oeste/PR, em atenção à Lei nº 049/2025 – NATAL DA ALEGRIA.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtd.
01	Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo. Material em EVA (espuma vinílica acetinada) de alta densidade, atóxico; no formato: esférico multicolorida (amarelo, azul, verde e vermelho), com faixas curvas intercaladas; diâmetro aproximado: 20cm a 23cm; peso aproximado: 100g a 250g; superfície: lisa, sem rebarbas ou áreas cortantes; textura: macia, leve e segura para crianças; resistência: adequada ao uso contínuo em atividades recreativas e escolares. Produto lavável, de fácil higienização; isento de ftalatos e substâncias tóxicas, conforme normas de segurança infantil (INMETRO). Embalagem: Cada bola deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fitilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade.	UND	1.500
02	Caixa de bombom: Produto alimentício à base de chocolate ao leite e recheado , em formato de bombons sortidos ; peso líquido aproximado: 250g a 300g . Composição: bombons com recheios variados, podendo incluir sabores de chocolate ao leite, branco e	UND	1.500



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PADRONIZAÇÃO PARA A FORMATAÇÃO
DOS PROCEDIMENTOS
PMSJORGE – outubro/2025

	misto. Embalagem em caixa cartonada colorida, devidamente lacrada e inviolada, contendo a identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, lote, data de fabricação e validade; Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega; Produto fabricado conforme as normas da ANVISA e do MAPA, isento de contaminações e adequado para consumo humano. Produto novo, original de fábrica, sem avarias, rasgos, violação de selos ou alterações no rótulo. Produto igual ou equivalente a marca Nestle ou Lacta. Embalagem: Cada caixa deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fitilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade.		
--	--	--	--

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

Dos parâmetros (Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023):

- I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;
- III – dados da pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso;
- IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos (§1º do Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023).

Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado (§4º do Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023):



- Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- Obtenção de respostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do proponente;
 - c) endereço e telefone de contato;
 - d) data de emissão;
 - e) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada.
- Registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput**.

São Jorge D'Oeste, 07 de outubro de 2025.

Clodoaldo Blank
Agente de Contratação
Decreto nº 2.865/2025

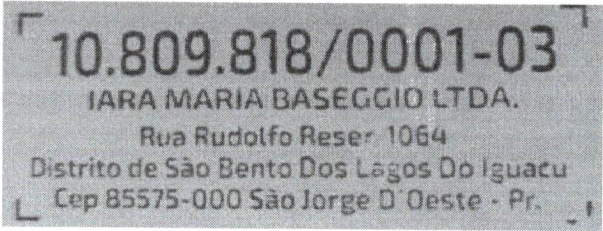
Pesquisa de Preços

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de caixas de bombons e bolas coloridas de E.V.A, para distribuição às crianças residentes no Município de São Jorge D'Oeste/PR, em atenção à Lei nº 049/2025 – NATAL DA ALEGRIA.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.
01	Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo. Material em EVA (espuma vinílica acetinada) de alta densidade, atóxico; no formato: esférico multicolorida (amarelo, azul, verde e vermelho), com faixas curvas intercaladas; diâmetro aproximado: 20cm a 23cm; peso aproximado: 100g a 250g; superfície: lisa, sem rebarbas ou áreas cortantes; textura: macia, leve e segura para crianças; resistência: adequada ao uso contínuo em atividades recreativas e escolares. Produto lavável, de fácil higienização; isento de flatalos e substâncias tóxicas, conforme normas de segurança infantil (INMETRO). Embalagem: Cada bola deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fitilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade.	UND	1.500	19,90
02	Caixa de bombom: Produto alimentício à base de chocolate ao leite e recheado, em formato de bombons sortidos; peso líquido aproximado: 250g a 300g. Composição: bombons com recheios variados, podendo incluir sabores de chocolate ao leite, branco e misto. Embalagem em caixa cartonada colorida, devidamente lacrada e inviolada, contendo a identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, lote, data de fabricação e validade; Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega; Produto fabricado conforme as normas da ANVISA e do MAPA, isento de contaminações e adequado para consumo humano. Produto novo, original de fábrica, sem avarias, rasgos, violação de selos ou alterações no rótulo. Produto igual ou equivalente a marca Nestle ou Lacta. Embalagem: Cada caixa deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fitilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade.	UND	1.500	15,90

Local e Data:10/10/2025

Carimbo e Assinatura do responsável pela Empresa







orcamento iara maria baseggio ltda



De catafesta catafesta <catafestalagos@hotmail.com>

Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 10/10/2025 13:23

 orca natal BOLAS E CAIXA DE BOMBOM PARA O NATAL 2025.pdf (~303 KB)

Pesquisa de Preços

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de caixas de bombons e bolas coloridas de E.V.A, para distribuição às crianças residentes no Município de São Jorge D'Oeste/PR, em atenção à Lei nº 049/2025 – NATAL DA ALEGRIA.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.
01	Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo. Material em EVA (espuma vinílica acetinada) de alta densidade, atóxico; no formato: esférico multicolorida (amarelo, azul, verde e vermelho), com faixas curvas intercaladas; diâmetro aproximado: 20cm a 23cm; peso aproximado: 100g a 250g; superfície: lisa, sem rebarbas ou áreas cortantes; textura: macia, leve e segura para crianças; resistência: adequada ao uso contínuo em atividades recreativas e escolares. Produto lavável, de fácil higienização; isento de ftalatos e substâncias tóxicas, conforme normas de segurança infantil (INMETRO). Embalagem: Cada bola deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fitilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade.	UND	1.500	28.90
02	Caixa de bombom: Produto alimentício à base de chocolate ao leite e recheado, em formato de bombons sortidos; peso líquido aproximado: 250g a 300g. Composição: bombons com recheios variados, podendo incluir sabores de chocolate ao leite, branco e misto. Embalagem em caixa cartonada colorida, devidamente lacrada e inviolada, contendo a identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, lote, data de fabricação e validade; Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega; Produto fabricado conforme as normas da ANYISA e do MAPA, isento de contaminações e adequado para consumo humano. Produto novo, original de fábrica, sem avarias, rasgos, violação de selos ou alterações no rótulo. Produto igual ou equivalente a marca Nestle ou Lacta. Embalagem: Cada caixa deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fitilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade.	UND	1.500	19.90

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do responsável pela Empresa

São Jorge D'Oeste 13.10.25

01.973.331/0001-70

ALDERI DE CESARO &
CIA LTDA-ME
Rua Concórdia, 393
sala centro CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste/PR

Pesquisa de Preços

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de caixas de bombons e bolas coloridas de E.V.A, para distribuição às crianças residentes no Município de São Jorge D'Oeste/PR, em atenção à Lei nº 049/2025 – NATAL DA ALEGRIA.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.
01	Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo. Material em EVA (espuma vinílica acetinada) de alta densidade, atóxico; no formato: esférico multicolorida (amarelo, azul, verde e vermelho), com faixas curvas intercaladas; diâmetro aproximado: 20cm a 23cm; peso aproximado: 100g a 250g; superfície: lisa, sem rebarbas ou áreas cortantes; textura: macia, leve e segura para crianças; resistência: adequada ao uso contínuo em atividades recreativas e escolares. Produto lavável, de fácil higienização; isento de ftalatos e substâncias tóxicas, conforme normas de segurança infantil (INMETRO). Embalagem: Cada bola deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fitilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade.	UND	1.500	19,90
02	Caixa de bombom: Produto alimentício à base de chocolate ao leite e recheado, em formato de bombons sortidos; peso líquido aproximado: 250g a 300g. Composição: bombons com recheios variados, podendo incluir sabores de chocolate ao leite, branco e misto. Embalagem em caixa cartonada colorida, devidamente lacrada e inviolada, contendo a identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, lote, data de fabricação e validade; Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega; Produto fabricado conforme as normas da ANVISA e do MAPA, isento de contaminações e adequado para consumo humano. Produto novo, original de fábrica, sem avarias, rasgos, violação de selos ou alterações no rótulo. Produto igual ou equivalente a marca Nestle ou Lacta. Embalagem: Cada caixa deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fitilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade.	UND	1.500	16,90

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do responsável pela Empresa

MARCOS ADIELTO WELTER

MERCADO CENTRAL

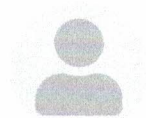
CNPJ; 11 165 220 0001-91

13/10/25

0 018



Re: PRECISO ORÇAMENTO CAIXAS DE BOMBONS E BOLAS PARA O NATAL 2025



De MARCOS ADIELTO <supercentralsj@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 13/10/2025 17:51

 BOLAS E CAIXA DE BOMBOM PARA O NATAL.doc (~21 KB)

BOA TARDE



Não contém vírus. www.avast.com

Em qua., 8 de out. de 2025 às 11:03, orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Estou lhe encaminhando em anexo para cotação de preços de Caixa de bombons e Bolas em EVA para distribuição às crianças do município de São Jorge d Oeste-Pr, para futuro processo licitatório.

Qualquer duvida ou sugestão pelo fone 46)3534-8050

Atenciosamente

Liomar Siega

Depto de Compras



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: PRESENTES PARA O NATAL DAS CRANÇAS

Pesquisa realizada entre 14/10/2025 07:59:23 e 14/10/2025 08:05:34

Relatório gerado no dia 14/10/2025 08:06:14 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo.

Descrição: Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	R\$ 24,07 (un)	-	R\$ 24,07	R\$ 36.105,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	87.612.826/0001-90 - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA/RS			87612826000190-1-000490/2025	19/08/2025
					R\$ 23,90
Valor Unitário					R\$ 23,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Palmitinho			414100	18/08/2025
2	Prefeitura Municipal de Queimadas			408868	28/07/2025
					R\$ 24,08
Valor Unitário					R\$ 24,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,07

Item 2: Caixa de bombom: Produto alimentício à base de chocolate ao leite e recheado, em formato de bombons sortidos

Descrição: Caixa de bombom: Produto alimentício à base de chocolate ao leite e recheado, em formato de bombons sortidos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.500	R\$ 16,46 (un)	-	R\$ 16,46	R\$ 24.690,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE FLORESTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA			76282706000155-1-000052/2025	01/10/2025
					R\$ 16,30
2	MUNICIPIO DE FRONTEIRA / 2408 - MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG			18449140000107-1-000110/2025	12/09/2025
					R\$ 16,58
Valor Unitário					R\$ 16,44



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Lebon Régis Fundo Municipal de Educação de Lebon Régis Fundo Municipal de Assistência Social de Lebon Régis Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	MV8xNTkz	03/10/2025	R\$ 16,50
Valor Unitário				R\$ 16,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,46

Valor Global: R\$ 60.795,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo.

Preço Estimado: R\$ 24,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,07

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 24,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Palmitinho

Data: 18/08/2025 08:32

Objeto: A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a aquisição futura e parcelada de Material Esportivo para uso das escolas municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmitinho/RS, conforme...

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: Bola de voleibol, eva, confeccionada em laminado eva, 18 gomos, miolo removível, câmara de látex, coloridas em cores diversas: menino, menina, piscina, campo, praia. Material EVA; tamanho 67; Peso 135g. - Bola de voleibol, eva, confeccionada em laminado eva, 18 gomos, miolo removível, câmara de látex, coloridas em cores diversas: menino, menina, piscina, campo, praia. Material EVA; tamanho 67; Peso 135g.

Identificação: 414100

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 24,15

VENCEDOR

Marca: NEDEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEDEL

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

24.241.038/0001-14	PARANHOS E MENDES ARTISTICA, CULTURAL E DESPORTIVA LTDA	R\$ 24,17
--------------------	---	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Cruz Alta	RUA BENJAMIN MACUGLIA, 110	(55) 3324-2110





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Município de Lebon Régis transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lebon_regis/portal?entidade=1037	Data: 14/10/2025 08:05:34 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 14/10/2025 08:00:53 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/10/2025 08:01:37 Acessar a fonte aqui





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de caixas de bombons e bolas coloridas de E.V.A, para distribuição às crianças residentes no Município de São Jorge D'Oeste/PR, em atenção à Lei nº 049/2025 – NATAL DA ALEGRIA.											
	NOME DA EMPRESA			CNPJ			Data / Cotação				
COT 1	IARA MARIA BASSEGIO LTDA			10.809.818/0001-03			10/10/25				
COT 2	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA			01.973.331/0001-70			13/10/25				
COT 3	MARCOS ADIELTO WELTER			11.165.220/0001-91			13/10/25				
COT 4	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (MÉDIA DE 3 COTAÇÕES)			76.995.380/0001-03			14/10/25				
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR RS
1	Bola colorida de EVA – Uso escolar e recreativo. Material em EVA (espuma vinílica acetinada) de alta densidade, atóxico; no formato: esférico multicolorida (amarelo, azul, verde e vermelho), com faixas curvas intercaladas; diâmetro aproximado: 20cm a 23cm; peso aproximado: 100g a 250g; superfície: lisa, sem rebarbas ou áreas cortantes; textura: macia, leve e segura para crianças; resistência: adequada ao uso contínuo em atividades recreativas e escolares. Produto lavável, de fácil higienização; isento de fialatos e substâncias tóxicas, conforme normas de segurança infantil (INMETRO). Embalagem: Cada bola deverá ser embalada individualmente em papel de presente transparente (celofane ou similar), amarrada com laço colorido (fritilho ou fita de cetim), de forma a garantir boa apresentação visual e proteção contra sujeira e umidade	UND	1500	19,90	28,90	19,90	24,07	19,90	28,90	23,19	29.850,00



Memorando 4.124/2025

Responder apenas via 1Doc



024

Liomar S. COM

Para
DVC

CC

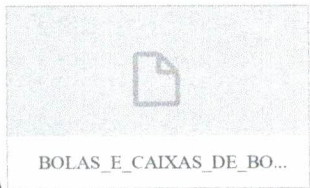
3 setores envolvidos
COM DVC LIC
14/10/2025 08:21

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE PRESENTES PARA O NATAL DA ALEGRIA

Solicitamos que nos informe a existência de previsão orçamentária para aquisição de:PRESENTES PARA AS CRIANÇAS DO MUNICIPIO CONFORME LEI 49/2025

conforme orçamento em anexo destinado a Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL

Liomar Siega
Diretor Administração



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

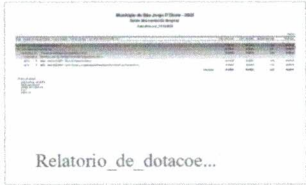
2 Despachos não lidos

Despacho 1- 4.124/2025 16/10/2025 08:47 (Respondido) IVANIR S. DVC Envolvidos internos acompanhando CC	Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar via Decreto conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei
---	---

Orçamentária Anual.
At.te.

0025

—
IVANIR DA SILVA
Contador - CRC PR 047871/O- 8
Portaria nº 288/2008
Matrícula nº 1663-1



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 16/10/2025 08:47:40IVANIR DA SILVA DVC arquivou.
- 16/10/2025 08:47:40IVANIR DA SILVA DVC parou de acompanhar.
- 16/10/2025 08:48:07IVANIR DA SILVA DVC assinou digitalmente **Memorando 1- 4.124/2025** com o certificado **IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2- 4.124/2025

16/10/2025 09:06
(Encaminhado)

Liomar S. COM

LIC
A/C Clodoaldo B.
CC

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PRESENTES PARA AS CRIANÇAS
DO MUNICIPIO CONFORME LEI 49/2025

—
Liomar Siega
Diretor Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



Calculado em : 16/10/2025

Página: 1

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/10/2025
 Órgão entre: 03 e 03
 Unidade entre: 001 e 001
 Tipo: 1
 Ordem: 011

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5537 x

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

16/10/2025 08:46:38

1025